



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORATARIA N.º 177/2009 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 044/2009 – 45ª ZE, de 22/06/2009 (prot. 19500),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 60001512, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, removido para este Tribunal, para exercer, como substituto eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Caicó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/06/2009, revogando-se a Portaria n.º 155/2009-DG, de 30/06/2009 – DJE: 02/07/2009.

Natal, 16 de julho de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição